



APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: SOLICITAÇÃO – RECURSO

Para que serve?

Quando o(a) estudante do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) não se sinta contemplado(a) com o parecer do Colegiado no processo de aproveitamento de estudos e queira entrar com recurso.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

O(A) estudante deve formular a fundamentação do pedido, justificando os motivos do recurso, e anexar os documentos necessários que comprovem a solicitação.

Como acontece a avaliação do pedido?

O processo será recebido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente para instrução e vinculação do processo anterior e em seguida será encaminhado à Câmara do CONSEPE responsável (Câmara de Graduação ou Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) que designará um(a) Relator(a) – para análise e emissão de parecer. Após apreciação do pedido em reunião da Câmara do CONSEPE responsável, o processo será devolvido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente, que fará o registro do resultado no portal acadêmico. Havendo deferimento da solicitação, será encaminhado à Coordenação responsável (Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula ou Coordenação de Registro de Pós-Graduação) que fará o registro junto ao sistema acadêmico, notificação do(a) estudante por e-mail e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Instrução Normativa PROGRAD/DAA nº 02/2022](#)

[Resolução CONSEPE nº 117/2018](#)

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Resoluções Específicas de cada Curso

Qual o tempo de atendimento?

O pedido de recurso de aproveitamento de estudos será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula ou Coordenação de Registro de Pós-Graduação no prazo de até 10(dez) dias úteis, após o recebimento da instância competente (Câmara de Graduação ou Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE).

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.



Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

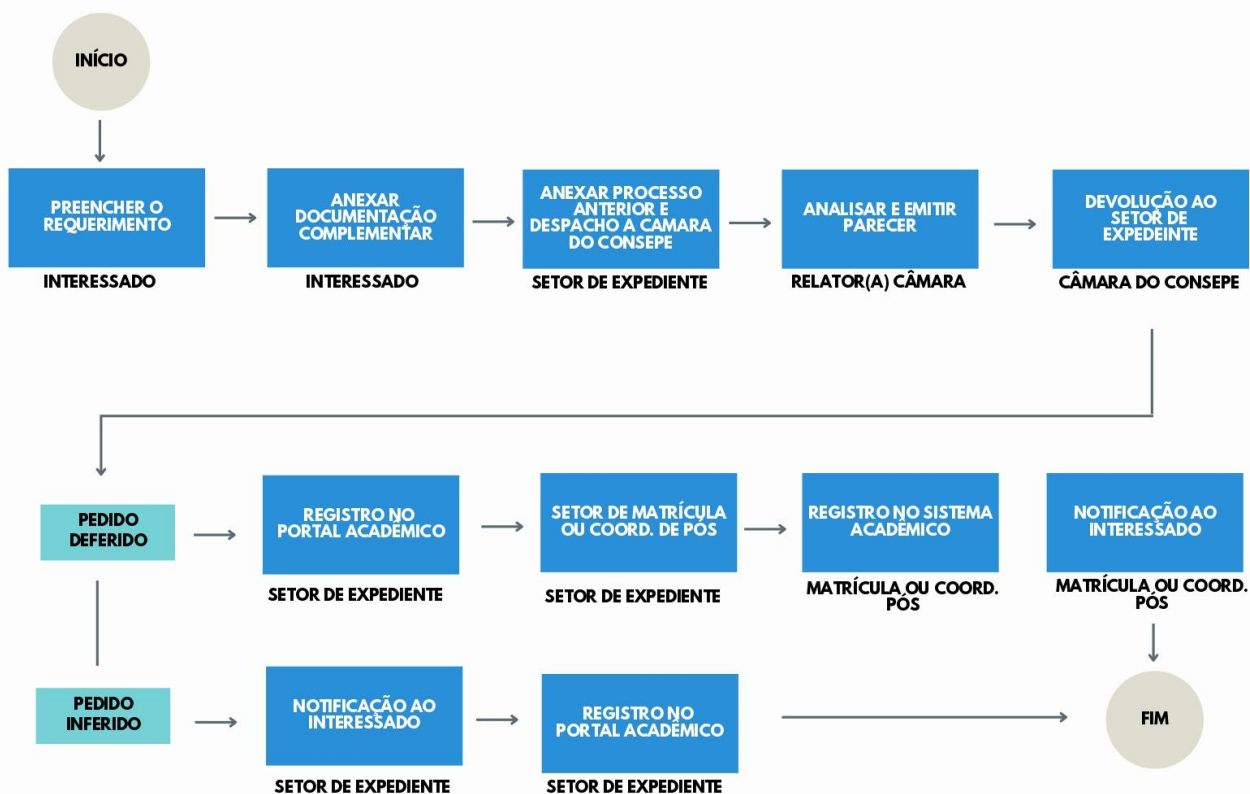
E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>

Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Aproveitamento de Estudos: Solicitação - Recurso



UEFS/Divisão de Assuntos Acadêmicos